



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSÓRIO**

Rua Paula Ramos, 52 - Rio Comprido - RJ  
CEP 20261-210  
Tel. 3293-7356  
E-mail: presidencia@fosorio.g12.br

**Diretrizes para Emprego de Recursos Orçamentários – 2022**

Considerando que a Fundação Osório como Unidade Orçamentária, não teve nenhum acréscimo nos seus recursos orçamentários autorizados em LOA, desde o ano de 2017;

Considerando, que os custos dos gêneros alimentícios e dos demais insumos (energia elétrica, gás, material de limpeza, higienização e expediente) e do IGPM tiveram acentuados acréscimos; e

Considerando, também, os impactos da pandemia da COVID 19 que nos impuseram alterações nos hábitos e nos planejamentos da Escola;

RESOLVO, autorizar o OD a:

1. conversar com as empresas prestadoras de serviços contínuos de apoio às atividades-fim, à luz dos contratos administrativos firmados, no sentido de reduzir em até 10%, o número de postos de trabalho;
2. estabelecer horários para uso dos aparelhos de ar condicionado;
3. remanejar parte dos recursos destinados a investimentos para “custeio”;
4. suspender o “ticket” alimentação nas sextas-feiras para o pessoal contratado/terceirizado;
5. estabelecer critérios especiais para alimentação do pessoal, preservando, na medida do possível, as solicitações da Divisão de Ensino;
6. suspender, temporariamente, a aquisição de combustível;
7. criar e difundir “procedimentos especiais” para economizar e reduzir a aquisição de todos os itens relacionados aos materiais de consumo utilizados na Escola;
8. estabelecer contatos com a APAFO e com qualquer outro parceiro, no sentido de buscar apoio e alternativas para o cumprimento da missão da Instituição;
9. dar ampla divulgação, juntamente com a Seção Com Social, às presentes Diretrizes, objetivando a colaboração de todos os integrantes da Escola no enfrentamento da atual situação.

Rio de Janeiro, 03/3/2022

**Luiz Sérgio Melucci Salgueiro – Cel  
Presidente da Fundação Osório**